



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 13/2011

**SÚMULA:** Cancela gratificação concedida aos servidores  
Abaixo relacionados, e dá outras providências.

Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam canceladas as gratificações concedidas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná: Roberto Tavares, Sérgio Fernandes e Lenilce Vitoriano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 30 de dezembro de 2011.



Valmir Schlickmann  
Presidente